



ANO VII – Nº 1010 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, quinta-feira, 28 de abril de 2016

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 013/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS EM CONSULTORIA, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE REVOGAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO QUE O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO REVOGOU O PROCESSO EM COMENTO. MACAÍBA/RN, 28/04/2016. TELMO GUERRA DA FONSECA. PREGOEIRO/PMM.

EXTRATOS

EXTRATO DO DISTRATO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MACAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LOCADOR: THIAGO PINHEIRO XAVIER. OBJETO: FICARESCINDIDO A PARTIR DE 31/03/2016, EM COMUM ACORDO O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FAUSTINO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 79, II, DA LEI 8.666/93 E A CLAUSULA 8º DO CONTRATO. FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - MÁRCIA DE PAULA BRILHANTE PORTELA SBRUSSI - P/LOCATÁRIOS. THIAGO PINHEIRO XAVIER. P/LOCADOR.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO; CONTRATADA: E. CLEMENTINO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA-ME. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E

VIGÊNCIA DO CONTRATO DESTINADO AOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA PRAÇA DE TRAIÁRS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, POR MAIS 06 (SEIS) MESES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, § 1º, IV, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2014. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS. JOACY CARLOS PEREIRA DE ASSIS - P/CONTRATANTE. EDINEIDE CLEMENTINO DA SILVA. P/CONTRATADA.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 133/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL, O QUE DISPÕE O ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO O TEOR DA REPRESENTAÇÃO DATADA DE 25 DE ABRIL DO ANO EM CURSO, ADVINDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

CONSIDERANDO QUE O DOCUMENTO EM TELA NARRA A EXISTÊNCIA DE SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS COM MAIS DE 30 (TRINTA) FALTAS CONSECUTIVAS, SEM APRESENTAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE JUSTIFICATIVA.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PARA APURAR TAIS FATOS PODENDO, AINDA, SER APLICADAS AS PENAS DISCIPLINARES PRECONIZADAS NA LEGISLAÇÃO PRÓPRIA PERTINENTE.

RESOLVE:

ART. 1º DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, VISANDO APURAR POSSÍVEIS ABANDONOS DE CARGOS PÚBLICOS POR PARTE DOS SEGUINTES SERVIDORES: CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA BARRETO, MATRÍCULA 16306, ADMITIDO EM 21.05.1996 PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E CARMEM LÚCIA

BATISTA SOARES ALVARES, MATRÍCULA 17442, ADMITIDA EM 12.06.2000 PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

ART. 2º PARA CONDUZIR O PROCESSO FICAM NOMEADOS OS SERVIDORES DANIELA ARAÚJO DE MARIA SOUZA, TELMO GUERRA DA FONSECA E LIDIANE QUIRINO TIMOTEIO DO NASCIMENTO, COLEGIADO QUE SERÁ PRESIDIDO PELA PIMEIRA SERVIDORA CITADA.

ART. 3º. A COMISSÃO TERÁ O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS PARA APRESENTAR RELATÓRIO CONCLUSIVO ACERCA DOS FATOS, DEVENDO SER GARANTIDO DURANTE TODA INSTRUÇÃO PROCESSUAL O DIREITO AO CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

ART. 4º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 5º. REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MACAÍBA – RN, 28 DE ABRIL DE 2016.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba - Site: www.prefeiturademacaiba.com.br
Jornalista responsável: Sérgio Silva do Nascimento
Reg. Prof. 001777-RN
Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

*Espaço
não utilizado*

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

*Espaço não utilizado***PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Silvan de Freitas Bezerra
Vice-Presidente
Antonio França Sobrinho
1º Secretário
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
2º Secretário
Edivaldo Emídio da Silva
Edma de Araújo Dantas Maia
Ismarleide Fernandes Duarte
João Maria de Medeiros
Katia Simone Soares Lobato
Luiz Gonzaga Soares
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Viviane Xavier Urbana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

WWW.PREFEITURADEMACAIBA.COM.BR